

**PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.001351/2023-46,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Arquivo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 05/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Sandra Pontual da Silva	165.464-0	20, 21, 22 e 23/12/2022	04
Rosângela Cavalcanti Dantas	204.478-1	26, 27, 28 e 29/12/2022	04
Maria Bernardete Godeiro da Silva	165.306-7	30/12/2022, 02, 03 e 04/01/2023	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS  
Secretária-Geral